



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Nome do Projeto: Regularizar o cadastro controlado

Patrocinador: Ricardo Fontes

Gerente do Projeto: Ramon de Quadros Costa

Data de encerramento do projeto: 12-12-2016

Data de elaboração do documento: 7-12-2016

1. STATUS DO PROJETO

Concluído Cancelado Absorvido pelo projeto: _____

2. PLANEJADO X REALIZADO

<responder as questões com comentários sobre os pontos relevantes verificados no gerenciamento do projeto. Explicitar causas de não atendimento ao escopo e ao prazo>

- Os objetivos foram atingidos?
Sim. As funcionalidades de alteração do sistema já foram encaminhadas à DTI.
- O projeto atendeu ao escopo?
Parcialmente. Esperava-se evoluir e se trabalhar com um conceito único de cadastro, para pessoas físicas e jurídicas. Entretanto, por prudência, definiu-se inicialmente pelo uso do conceito de cadastro controlado somente para as pessoas jurídicas.
- O projeto foi entregue dentro do prazo?
Não foi fixado prazo para entrega.

3. PENDÊNCIAS

- Não restaram pendências

4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

<listar e comentar os pontos mais relevantes verificados no gerenciamento do projeto, bem como a adequação ou não dos modelos de documentos propostos para a abertura e o acompanhamento dos projetos>

- Pontos fortes: O acompanhamento do projeto foi de acordo com a metodologia.
- Pontos fracos: Encontrou-se dificuldades no planejamento, por se tratar de uma demanda que apenas encaminharia proposta de alteração do sistema, poderia ter sido entregue em menor prazo.



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

5. LIÇÕES APRENDIDAS

<listar ocorrências positivas ou negativas verificadas no gerenciamento do projeto e recomendações a serem adotadas para os próximos projetos, se houver>

- Tempo: O projeto não avançou na definição de plano de ação, porque as questões a serem definidas dependiam unicamente de alteração do sistema. Não se fixou, portanto, um prazo de entrega.
- Escopo: A definição do escopo não observou que a alteração do sistema depende de avaliação de priorização definida por comitê mantido pelo Conselho Gestor de Tecnologia da Informação. Quando da construção do TAP, o referido comitê não havia sido formado. Tais atividades de alteração ultrapassam a esfera de governabilidade, e não deveriam estar contempladas no Termo de Abertura.
- Recursos (pessoas, equipamentos etc.): Recursos adequados

6. PARTICIPANTES DA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO

Nome	Setor
Ramon de Quadros Costa	Gerente do Projeto
Maria Paula Kern	Juíza-Corregedora

7. ACEITE DE ENTREGA

Os participantes abaixo autorizam o encerramento do Projeto e atestam o cumprimento de seus requisitos.

Nome	Função no projeto	Assinatura
Ricardo Fontes	Patrocinador	
Ramon de Quadros Costa	Gerente do Projeto	

Arquive-se.
Em 12 de Dezembro de 2016

Ricardo Fontes
Corregedor-Geral da Justiça